

**Ofício nº 287/2022 – G.P.**

Processo CM nº 5414/2019.

Santo André, 13 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Veto Total aposto ao Autógrafo nº 102, de 2022 – Mantido.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 11 de outubro do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
102/2022	133/2019	Acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei 7.506, de 10 de julho de 1997, que regulamenta o funcionamento das feiras livres.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

RLOS/IGS

